

## **A dimensão cultural do espaço edificado na Rocinha**

Luciana da S. Andrade\* & Rodrigo Ramos H.F. Valverde\*\*

### **Resumo**

O artigo sugere uma discussão sobre a dimensão cultural do espaço edificado, idéia que foi retirada de pesquisas de campo realizadas em janeiro de 2000, na Rocinha. Esta favela é especialmente interessante para esse estudo, pois foi transformada em bairro em 1986. Nós pretendemos apontar as diferenças que caracterizam o espaço edificado, evidenciando a exclusão a que estão submetidos os moradores que não vivem em espaços regidos por legislação edilícia. O trabalho permite ainda a análise acerca do aprendizado da discussão do espaço nas favelas, a partir de questões e limitações legais, que pode estar sendo gestado a partir de iniciativas como o “Balcão de Direitos” e o “Posto de Orientação Técnica (POT)”. Esses órgãos têm atividades voltadas para o enfrentamento de algumas questões relacionadas ao espaço edificado na Rocinha.

**Palavras-chave:** favela, espaço público, espaço edificado, cultura.

### **Abstract**

The article suggests a discussion on the cultural dimension of the built space, which was taken from a research carried through January 2000, in Rocinha. This *favela* is specially interesting to this study because it turned into a quarter in 1986. We intend to point out the differences that characterizes the built space, showing the exclusion that are submitted the dwellers who do not live in

---

\* Professora da FAU/UFRJ – Doutora em Geografia (lucianaa.rlk@terra.com.br).

\*\* Mestrando em Geografia – PPGG/UFRJ (rrval@superig.com.br)

spaces under building legislation. This work also allows an analysis of the discussion of space in *favelas*, its legal questions and limitations, that can be managed by initiatives like the “Balcão de Direitos” and the “Posto of Orientação Técnica” (POT). These agencies have activities directed to the confrontation of some questions related to built space in Rocinha.

**Key words:** favela, public space, built space, culture.

*E se, ao furar o sinal, o velho sinal vermelho,  
o velho sinal vermelho habitual,  
notar um homem mijando na esquina da rua,  
sobre um saco brilhante de lixo do Leblon.*

Gilberto Gil e Caetano Veloso - **Haiti**

A música acima, em epígrafe, nos fala de práticas comuns dos brasileiros diante do espaço público e das leis que o regem. Ao “furar o sinal vermelho” – tema já referenciado por um dos autores em outra música chamada “Podres Poderes” – o brasileiro revela o pouco respeito atribuído aos códigos legais, parecendo se importar mais com a aparente conquista de tempo representada pelo fato de não ter que esperar alguns minutos. Conscientemente ou não, a mesma lógica norteia aquele que faz de um ato privado – o de urinar – um acontecimento público. A estas práticas, podemos acrescentar uma série de outras que vão desde a apropriação do espaço público por barracas de camelô, passando pela ampliação irregular de apartamentos de cobertura nas áreas nobres da cidade, até o uso para fins privados ou pessoais do dinheiro público. Esta particularidade da sociedade brasileira, que Da Matta (1987) chamou de relacional, tem adquirido contornos bem mais definidos à medida que a nova ordem mundial preconiza o fim do Estado enquanto provedor de serviços e bens públicos.

Nesse novo contexto, setores da sociedade brasileira que produziram seu *habitat* à margem do processo legal de construção

da cidade, como os moradores de favela, deparam-se com uma paradoxal legitimação das suas práticas edilícias que, até bem pouco tempo atrás, eram reprimidas pelo poder público. O lado perverso desta nova legitimidade é que, a despeito das melhorias advindas dos programas de urbanização de favelas e dos barracos, que tornaram-se casas de alvenaria, o “jeitinho brasileiro” ou a cultura particular de edificação do espaço nas favelas, que fez com que a própria população resolvesse a sua necessidade de morar sem contar com o apoio do poder público, parece ter conduzido moradores e poder público a um impasse.

Porém, como veremos nesse artigo, a consolidação, a desorganização e a expansão das favelas cariocas estão comprometendo cada vez mais as próprias condições de se promover melhorias nesses espaços, limitando em muito a qualidade de vida daqueles que nelas vivem. Este comprometimento da qualidade de vida da população não se restringe apenas aos aspectos do espaço edificado, como a circulação de ar nos ambientes, mas também compromete as relações sociais, ocasionando uma série de conflitos de vizinhança. Levando em conta as questões acima expostas, propomos neste trabalho discutir a idéia da existência de uma dimensão cultural do espaço edificado, a partir de pesquisa de campo realizada na Rocinha durante o mês de janeiro do ano 2000.

### **Algumas considerações sobre a história da Rocinha**

O surgimento da aglomeração residencial que originou a Rocinha data de final da década de 20, deste século, segundo Segala (1991). Por volta de 1927, parte da área foi loteada com terrenos de 270 m<sup>2</sup>. Na época, a localização da Rocinha era periférica em relação às áreas centrais da cidade e seus primeiros moradores foram operários de fábricas, situadas, principalmente, na Gávea, bairro da Zona Sul da cidade que hoje abriga moradores de classe média alta. A favelização da área só se iniciou efetivamente após 1937, quando o loteamento foi embargado pela

prefeitura. Uma vez que os proprietários perderam o interesse pela área, a Rocinha passou a ser considerada como “terra de ninguém”.

No final da década de 60 e início de 70, como a grande maioria das favelas do Rio de Janeiro, a Rocinha foi alvo de várias políticas públicas de remoção, que só foram bem sucedidas parcialmente, pois estas políticas não frearam, de fato, o avanço do crescimento da favela. O final da década de 70 experimentou a falência das políticas de remoção que se revelaram incapazes de equacionar o *déficit* habitacional, entre outras coisas, por tratar a questão como mero problema de equilibrar a distribuição espacial da população, sem considerar a habitação no contexto urbano.

Com a abertura política ocorrida no final da década de 70, as propostas de urbanização de favelas voltaram a ser consideradas em algumas instâncias do poder público. Os problemas da cidade, particularmente os da habitação, cresceram de tal modo que tornou-se inevitável reconhecer que sua solução passaria, ainda que em parte, pela reformulação das políticas públicas. Neste contexto, a Rocinha foi escolhida como área piloto para realização de um programa de urbanização fomentado pela recém criada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro – SMD. Diferentemente das políticas de urbanização anteriores (PARISSE, 1991) a SMD não propunha um novo desenho para a malha urbana, para os lotes e para os barracos da favela, além da implantação de infraestrutura. Pelo contrário, as determinações da SMD eram que não houvesse demolições e remanejamentos, inaugurando uma “nova concepção de urbanização a nível mais restrito, como prestação de serviços básicos” (SEGALA, 1991: 349-350).

Com esta maior abertura do Estado para projetos novos, surgiram propostas no meio acadêmico que viriam a levar ainda mais longe o debate sobre a urbanização de favelas. Para alguns profissionais engajados na questão habitacional, por exemplo, a participação popular não deveria ser uma mera divisão das atribuições da forma como foi proposta, ou mais especificamente, não deveria ser uma divisão do trabalho. Ou seja, ao invés de limitar a atuação do morador à sua moradia e ao poder público à

implantação de infraestrutura, naquela época, técnicos da SMD apontavam para a questão da participação, que estava relacionada ao debate entre diferentes atores – moradores, poder público e técnicos – para o equacionamento dos problemas edilícios e urbanísticos da favela.

Este breve histórico da ocupação e da presença do Estado ajuda a compreender a Rocinha na atualidade sob a perspectiva das suas características morfológicas e do conflito para a implementação de restrições legais ao ato de edificar. Como veremos a seguir, esse esforço do poder municipal em incorporar a favela da Rocinha à cidade formal através de projetos de urbanização e da exigência do cumprimento da legislação urbanística, gerou uma situação híbrida, na qual formalidade e informalidade se misturam e se chocam constantemente. De fato, apesar de ter sido transformada em bairro por decreto oficial, a Rocinha guarda características marcantes de favela no que diz respeito à organização espacial e edilícia.

### **Rocinha e os contrastes da organização do espaço no bairro e na favela**

A Rocinha, que foi transformada em bairro pelo poder municipal em 1986, apresenta algumas características sociais e urbanísticas fundamentais, como: a alta densidade populacional e construída, a localização em zona nobre da cidade, uma parcela significativa da população com padrão de vida de classe média baixa, a facilidade de acesso por ser atravessada por uma estrada – a Estrada da Gávea –, além de atividade comercial intensa e diversificada – tanto no setor informal quanto no formal. Entretanto, se algumas destas características diferenciam a Rocinha das outras favelas, mesmo aquelas localizadas na zona sul carioca, elas não são suficientes para identificá-la com os bairros formais da cidade, particularmente os da Área de Planejamento 2<sup>1</sup> – área que

---

<sup>1</sup> O Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro de 1992 define a existência de 5 “Áreas de Planejamento (AP)” que reúnem diferentes bairros.

apresentava a melhor renda média por chefe de família de todo o município do Rio de Janeiro.

Um dos problemas desta favela é, por exemplo, o de acesso para as casas e barracos, que é dificultado na medida que estes se distanciam das estradas Lagoa-Barra e da Gávea, ou das poucas ruas no interior da favela. O desenho dos becos, vielas e escadarias que saem das vias principais de acesso têm a irregularidade típica dos assentamentos que surgiram sem planejamento. No que diz respeito aos serviços públicos, a Rocinha carece de suficiência dos itens básicos para atender toda sua população, como rede de água, esgoto e iluminação pública, postos de saúde, recolhimento de lixo, escolas, entre outros. A rede de energia elétrica também é precária, uma vez que apresenta uma série de irregularidades, cometidas pelos próprios moradores, comprometendo a segurança da favela. Aspectos da vida cotidiana dos moradores da Rocinha também são pouco comuns nos bairros da AP2. Não é difícil encontrar crianças brincando em águas de esgoto que atravessam becos, usando este espaço como área de lazer. A própria fala dos moradores ao comentar o prazer de viver na favela – que, como vimos, já foi institucionalizada enquanto bairro – denuncia a identificação com as outras favelas e o estranhamento em relação aos bairros formais da cidade.

A diferenciação entre o bairro e a favela está também presente no espaço edificado. Naquele existem leis que regulam a construção das casas e edifícios, ainda que muitas vezes já transformadas e outras vezes burladas. Na favela, a construção do espaço físico se deu à margem da legalidade. Hoje, mesmo depois de legitimada pelo poder público, a Rocinha encontra grandes dificuldades para implantar regras edilícias mínimas. O resultado

---

Segundo esse documento, os bairros sob a mesma AP possuem características semelhantes e, portanto, têm prioridades de intervenção pública também semelhantes. Paradoxalmente, a Rocinha se encontra na AP2 juntamente com alguns dos bairros de maior qualidade de vida da cidade, todos da Zona Sul: Botafogo, Flamengo, São Conrado, Gávea, Ipanema, Copacabana etc.

disso é que, na medida em que a favela está se tornando cada vez mais densa, os conflitos decorrentes dos problemas relacionados ao limite do direito de edificar vão se tornando mais freqüentes e são até, em alguns casos, muito violentos.

### **Um dilema da Rocinha: o espaço edificado formal e informal**

É neste contexto que propomos a leitura da paisagem da favela pela análise do espaço edificado. No processo de edificação, não qualificado tecnicamente, que ainda é predominante na Rocinha existem diversas raízes culturais. Assim, podemos identificar uma série de fenômenos espaciais nas relações entre edificação e construção social/cultural. Quando, por exemplo, um morador decide construir sobre uma área que é, ou passou a ser, por lei, um espaço público, ele revela vários traços da organização do espaço e da ordem na Rocinha: descaso ou desconhecimento da ação e da fiscalização do poder público, desrespeito ao direito de ir e vir dos outros habitantes, incapacidade de compreensão do sentido público/político da vida urbana, entre outros.

Porém esta forma de atuação traz conseqüências negativas por tornar quase impossível construir um planejamento urbano para todo bairro, dificultando o acesso a uma rede de serviços mais eficientes e, em um nível mais abstrato, pode passar uma visão distorcida de participação na cidade e no bairro. Para dar seqüência ao trabalho proposto, a análise foi feita sob a perspectiva da prática de edificação, com a certeza de que esta pode trazer importantes reflexões sobre os problemas da vida na Rocinha e, ao mesmo tempo, revelar aspectos interessantes da cultura urbana.

A transformação dos barracos de madeira em casas de alvenaria na Rocinha e em outras favelas cariocas foi realizada segundo uma “transmissão e invenção” da arte de construir e produzir o espaço urbano. Operários da construção civil, parcela significativa dos moradores das favelas, interpretaram os conhecimentos adquiridos nos canteiros de obras, reinventando técnicas construtivas (CORRÊA, 1997). Cabe destacar que certas

práticas do canteiro não são reproduzidas na construção das casas e prédios da favela, como o dimensionamento de elementos arquitetônicos – escadas e vãos de iluminação e ventilação, por exemplo. Outras lógicas da edificação do espaço, legalizadas pelo código de obras da cidade, também não são observadas no desenho dos imóveis residenciais da favela, nos quais encontram-se banheiros abrindo para a cozinha ou para a sala, quartos sem janelas, entre outros problemas de insalubridade.

Nesse contexto, o que é interessante observar é que, normalmente, aspectos mais materiais das técnicas formais, como a estabilidade estrutural, são aplicados de forma superdimensionada. É comum ver o orgulho dos construtores de favelas por suas obras serem muito estáveis. Quando ocorrem problemas de desabamento, estes se devem muito mais a questões relacionadas à estabilidade do solo do que da construção. Isto é corroborado pelo fato de que após as obras de contenção de encostas e estabilização do solo realizadas na Rocinha, praticamente não existem mais desabamentos por lá, conforme afirmou a chefe de atendimento ao público da Região Administrativa da Rocinha.

Por sua vez, princípios edilícios que se afastam do concreto e assumem caráter mais imaterial, não foram absorvidos e aplicados nesta recriação da técnica de edificar. Este é o exemplo do dimensionamento de janelas ou do afastamento mínimo entre edifícios, necessários para a adequada iluminação e ventilação dos ambientes, tanto internos como externos. Desse modo, podemos fazer algumas especulações. Estas novas formas de produzir o espaço, que têm como única restrição a estabilidade da edificação, alteram a visão de cidade e de bairro. De certa forma, ter liberdade de construir sobre todo espaço e, até mesmo sobre espaços coletivos de circulação, significa desconhecimento ou, mesmo, descaso com os parâmetros da lei, demonstrando como a população da favela lida com o espaço público.

É claro que o desrespeito ao espaço público não é uma característica apenas dos moradores de favelas. Arriscamos afirmar que certas práticas sócio-espaciais observadas nas favelas,



particularmente aquelas relativas à edificação do espaço, são formas exacerbadas das práticas cotidianas dos moradores da cidade formal. Porém, o que importa dizer é que, neste contexto de desrespeito a parâmetros legais de produção do espaço, a questão do planejamento, em um grau mais elevado, fica comprometida.

Ciente desta situação, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro criou o Posto de Orientação Técnica (POT), que funciona na XXVII Região Administrativa (RA) – com apoio de seus funcionários. O POT é coordenado por um técnico da Secretaria Municipal de Habitação com a participação semanal de técnicos de outras secretarias do município – urbanismo, meio ambiente, desenvolvimento social, entre outras. O POT tem poder de polícia, estando habilitado a embargar as obras que transgridam as determinações edilícias legais estabelecidas para a Rocinha na ocasião da criação do POT. Além disso, este posto vem desenvolvendo um trabalho de auxílio e informação à população, dando pareceres sobre projetos de construção. Assim, os técnicos do POT acabam por ter um maior poder de controle, certificando-se do cumprimento da legislação urbanística.

Antes da existência do POT, uma ONG, em um programa denominado “Balcão de Direitos” já dava assistência aos moradores da Rocinha, no que diz respeito aos conflitos de vizinhança, incentivando acordos entre as partes litigiosas e conferindo mais dinamismo a justiça. Ao se instalar na Rocinha, há mais de 4 anos, a ONG firmou uma parceria com a RA para tratar dos casos em que os conflitos envolviam problemas relativos ao espaço edificado. Um técnico da RA foi designado para atender a estes problemas, podendo recorrer a outros profissionais, como engenheiros, advogados e assistentes sociais.

Estes projetos se destacam por contribuir para mudanças que estejam de acordo com as legislações urbanísticas – específicas no caso da Rocinha e outras favelas - tornando o planejamento mais eficiente e trazendo uma melhor qualidade de vida para os moradores. Além disso, significa que, no plano do domínio da ordem, questões que eram anteriormente resolvidas pelo

“veredito” de comerciantes, pastores de igrejas, presidentes de associações de moradores e, mesmo, do traficante local, agora podem ser resolvidas com o respaldo de um código escrito, embasado tecnicamente.

Ainda hoje, encontra-se na Rocinha quem diga que delimitou seu lote e construiu sua casa com autorização do presidente de alguma associação de moradores ou de um traficante. Segundo técnicos da secretaria de habitação, a ingerência de narcotraficantes no local, no momento, é bem reduzida apenas porque o atual líder da área não quer chamar atenção para sua atividade ilícita. Contudo, presidentes de associações de moradores, sentindo perder espaço com a entrada do poder público na Rocinha, desconsiderando determinações legais, autorizam, por escrito, ocupações de áreas para construção. Isto cria um impasse para o POT quando é necessário embargar alguma obra que tenha este documento.

Não pretendemos de forma alguma apontar as associações de moradores como as únicas responsáveis pela produção desordenada do espaço nas favelas, o que não seria verdadeiro, pois em muitos casos elas contribuem para a sua limitação. Mas nos cabe destacar um fato comentado pelos moradores da Rocinha: há algum tempo atrás, o presidente da associação de um conjunto residencial da Rocinha, construída pelo poder público para abrigar moradores de lá que viviam em uma área sujeita a inundação, decidiu lotear e vender as áreas, que no projeto do conjunto eram consideradas *non aedificanti*. Parte destas áreas possui declividade maior que 50 %, o que as tornam inadequadas para edificar, conforme determina o Código Florestal de 1995. Isto confirma, a despeito da inegável má fé denunciada pelo ato do considerado representante da comunidade, o seu desconhecimento e despreparo em lidar com as questões técnicas e legais relativas ao espaço edificado. Mais ainda, trata-se de uma dinâmica que, por um lado, reproduz as práticas de especulação imobiliárias observadas na cidade formal (SANTOS, 1988), mas por outro revela a reprodução da aplicação de uma lógica construída ao longo de anos sem

políticas sociais efetivas que inserissem efetivamente as favelas e seus moradores na dinâmica de produção da cidade formal.

Frente a problemas como esses, temos que afirmar que o sucesso das ações do “Balcão de Direitos” e do “POT” ainda é limitado, mas podemos dizer que está crescendo ao longo dos anos e promete ser importante para um possível projeto de urbanização no futuro. Mesmo assim, estas iniciativas ainda esbarram na falta de recursos, no despreparo dos técnicos para enfrentar questões desta ordem e na resistência de parte da população em aceitar a legitimidade dessas instâncias de poder. Cabe aqui destacar que nossa ênfase na importância da regulação do espaço edificado e dos preceitos técnicos que orientam a prática edilícia não se trata de uma supervalorização do tecnicismo e da normatização no processo de produção do espaço edificado. Contudo, entendemos que é necessário criar bases regulatórias para esta produção pois, caso contrário, a série dos problemas verificados na Rocinha e em outras favelas, como a dificuldade de acesso físico das moradias, os problemas de salubridade decorrentes do aumento de densidade do espaço construído, além de tantos outros, vão continuar existindo, a despeito da ação do estado.

No que diz respeito ao problema de acesso e circulação no interior da Rocinha, surpreende o fato de que na ocasião da compra de produtos, eletrodomésticos de maior porte, como fogões e geladeiras, o morador de becos da Rocinha deve dar como endereço à estrada da Gávea - estrada que atravessa a favela -, indicando o número desta estrada que fique mais próximo de sua casa. No dia marcado pela loja para entregar o produto, o morador tem que aguardar no local indicado. Ao receber, neste local, o produto comprado, o morador precisa pagar para que moradores do local possam transportar seu novo bem. Para nós, esse caso é paradigmático na medida em que o preço do produto comprado é o mesmo daquele que o recebe no interior de seu imóvel sem custos adicionais. Além disso, vale lembrar que a maior parte das lojas de vendas de produtos eletro-eletrônicos não marca hora para entregar

o produto, o que significa que o morador pode ficar aguardando o dia inteiro, na rua, pelo bem que ele comprou.

Se as dificuldades que os moradores da Rocinha enfrentam para comprar um produto de maior porte são grandes, os relativos àqueles que têm problemas de mobilidade ou sofrem uma emergência médica, não são menores. Não são poucos os moradores que experimentaram problemas dramáticos por terem que socorrer, muitas vezes à noite, familiares e vizinhos acidentados ou em emergência médica. Ora, as dimensões dos becos e a sua forma, que muitas vezes é constituída por escadaria construída sem qualquer princípio de dimensionamento, não permitem a circulação de veículos automotores, mesmo motocicletas. Isto significa dizer que os doentes precisam ser carregados nos braços até um local de fácil acessibilidade de veículos para serem levados ao hospital. Entre as possíveis conseqüências desta odisséia está a morte do paciente.

Situação igualmente dramática, só que de maiores proporções, pode ser preconizada, visto que em caso de incêndio, por exemplo, as dificuldades encontradas pelo corpo de bombeiros para acessar o local gerador do incêndio não seria fácil. É bom lembrar que, embora a maior parte da Rocinha não seja constituída de casas de madeira – que é um material de fácil combustão –, a densidade do espaço construído sem a observância de normas, de segurança inclusive, faz com que em uma situação destas o fogo possa se alastrar facilmente.

Soma-se a essas dificuldades acidentais ou eventuais, os problemas cotidianos de moradores que necessitam sair de casa todos os dias para trabalhar, estudar e fazer compras. Outro problema das áreas de pior acesso na favela diz respeito aos moradores idosos, que muitas vezes deixam de sair de casa por causa das dificuldades de locomoção em áreas tão pouco acessíveis. Diversos casos de pessoas com mais idade que há muitos anos não saem de casa foram destacados em recente reportagem de um jornal de grande circulação da cidade do Rio de Janeiro.

Estes exemplos citados são relativos apenas às questões da acessibilidade. Diversos outros podem ser destacados: por exemplo, no que se refere ao conforto térmico, embora a Rocinha seja uma área com boa circulação de ar por receber constante brisa do mar, no verão o interior de muitas casas é bastante quente devido à ausência de janelas ou elementos que favoreçam a ventilação. Por sua vez, segundo profissionais do posto de saúde da XXVII RA, nos períodos frios do ano, que atingem temperaturas mínimas muitas vezes inferiores a 10°C, os problemas respiratórios aumentam principalmente entre as crianças. A pouca insolação dos becos ou a falta dela e, conseqüentemente, das casas, contribui para isso. Além do mais, muitas das casas possuem umidade decorrente de problemas nas instalações hidro-sanitárias ou devido à ausência de cobertura. Muitas das casas possuem lajes sem cobertura, o que favorece pontos de infiltração das águas da chuva.

É importante lembrar que na Rocinha, como em outras favelas, a “laje” se constitui numa espécie de “solo” comercializável. Comentários sobre a “boa laje” que uma casa possui pode soar estranho para moradores dos bairros de classe média da cidade formal. Na favela, no entanto, significa valorização comercial do imóvel, pois com a laje a casa está preparada para ser expandida ou seu proprietário pode comercializar a área sobre sua casa. Em alguns casos, observamos edifícios com até 6 pavimentos que foram construídos com a venda sucessiva de “lajes”.

Podemos perceber que são inúmeros os problemas decorrentes do desconhecimento ou descaso com as técnicas de produção do espaço edificado na favela. A prática de venda das “lajes”, como as outras que norteiam esse processo, embora realizadas principalmente por moradores, trazem problemas não previstos por eles. Entretanto, como vimos, observa-se uma resistência a normatização do ato de construir, o que implica uma série de problemas resultantes de conflitos entre a tentativa de organização formal do espaço edificado, que voltou a existir principalmente a partir da criação do POT, e a (des)organização do

espaço edificado informal. Estes ainda estão longe de desaparecer, mas, ao menos estão se tornando mais passíveis de serem ordenados pela ação do poder público.

### **Considerações finais**

Todas estas questões levantadas neste trabalho se relacionam basicamente com duas grandes discussões atuais na cidade do Rio de Janeiro: 1) a discussão do espaço público e do seu acentuado processo de privatização e 2) a discussão das idéias de comunidade e sociedade dentro das metrópoles.

A cidade do Rio de Janeiro é marcada por diversas formas de privatização do espaço público. São motoristas desrespeitando sinais de trânsito, bares que ocupam o logradouro público, moradores que fecham a rua com guaritas alegando falta de segurança etc. Na Rocinha, temos um exemplo que radicaliza essa indiscriminação do público e do privado, demonstrando um desconhecimento ou descaso da população sobre os limites para ocupar o espaço. Podemos deduzir que parte deste descaso pela legislação urbanística, verificado no descumprimento do gabarito para essa localidade, nas construções que avançam sobre áreas de circulação, nos problemas da falta de privacidade etc, é decorrente da reprodução na favela do processo de privatização em curso verificado na cidade formal. Porém, como já foi dito, é imprescindível considerar a história da formação ou crescimento das favelas, que se deu à margem dos processos legais de produção e reprodução da cidade formal.

Assim, o desconhecimento das regras edilícias mínimas é mais visível, justamente, na construção do espaço edificado, pois o avanço desordenado das propriedades privadas dificulta ainda mais o bom funcionamento dos serviços públicos implantados em diferentes programas de urbanização na área, o que implica dizer que a incorporação da favela à cidade formal induz a uma etapa de mudanças, nas quais o avanço do poder público vai de encontro à ausência de uma instância do poder regulatório que consolidou práticas sociais de ordem diferentes das encontradas nos bairros.

Nesse sentido, é possível associar os conceitos de comunidade e sociedade dentro de uma metrópole. Uma comunidade é uma forma de organização da vida em grupo que é baseada em laços de afetividade mais fortes do que em uma sociedade. Os moradores compartilham de uma vida comum a quase todos, reduzindo a vida privada, com um líder que exerce um papel fundamental, determinando a solução de conflitos (GOMES, 2002). Em uma favela, esta liderança poderia se encontrar em representantes da comunidade – presidentes de associações ou, mesmo, nos traficantes – em razão da ausência efetiva do poder do Estado. Assim, a ausência de regras escritas para a produção do espaço edificado faz com que, em certos aspectos, a favela se constitua em uma comunidade, pois pressupõe vínculos interpessoais semelhantes aos das famílias.

Uma sociedade se caracteriza por ser uma forma de vida em grupo de pessoas muito distantes pelo grau de parentesco, pelo estilo de vida, etc. Enfim, é um pacto social que une pessoas diferentes sob um mesmo código de regras, bastante específico para evitar que um grupo se sobreponha ao outro. Dentro da organização espacial da cidade, qualquer bairro entraria nessa descrição. A situação da Rocinha hoje em dia é, portanto, muito conflitante, uma vez que a transformação em bairro gerou um processo de retomada do poder que muitas vezes vão de encontro às “liberdades” que os moradores teriam nas favelas, quanto ao uso do espaço.

Nesse sentido, o artigo sugere, ainda, a análise acerca do aprendizado da discussão do espaço a partir de questões e limitações legais que pode estar sendo gestado a partir do “Balcão de Direitos” e, principalmente, do “POT”. Este trabalho foi baseado em entrevistas, observações de campo e levantamentos na XXVII R.A. Consideramos importante ressaltar que a análise e as considerações tecidas a partir desta vivência de campo não pretendem dar conta da complexa realidade da Rocinha. Com este trabalho, pretendemos contribuir para o debate sobre sua realidade

específica, sobre as práticas edilícias de outras favelas e ex-favelas, bem como para o debate sobre a produção da cidade em geral.

### **Referências bibliográficas**

- ABREU, Maurício de Almeida. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, IPLAN/Jorge Zahar Editor, 1987.
- ANDRADE, Luciana da Silva. **O espaço público na Rocinha**. Rio de Janeiro, Tese de doutorado do PPGG/UFRJ, 2002.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **Trajетórias geográficas**. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 1997.
- DA MATTA, Roberto. **A Casa e A Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.
- PARISSE, Lucian. **Favelas do Rio de Janeiro: evolução-sentido**. Rio de Janeiro, Caderno do CENTHA 5, 1969.
- GOMES, Paulo Cesar C. **A condição urbana**. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 2002.
- SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia**. São Paulo, Hucitec, 1988.
- SEGALA, Lygia. **O riscado do balão japonês. Trabalho comunitário na Rocinha 1977-1982**. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado do PPGAF/UFRJ, 1991.
- SOUZA, Marcelo J.L. **O desafio metropolitano**. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 2000.